



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Macururé

1

Segunda-feira - 27 de Agosto de 2018 - Ano - Nº 999

Esta edição encontra-se no site: www.macurure.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Macururé publica:

- **Decreto Nº33 de 03 de Julho de 2018**-Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa-QDD, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Gestor - Everaldo Carvalho Soares / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Pça. Municipal s/n

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: LTFUGVHGDDMWEY7OUHAZ2G

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO

CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURÉ - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 33 DE 03 DE JULHO DE 2018

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O Prefeito do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURÉ, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 83 de 17 de julho de 2017, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 105 de 26 de dezembro de 2017, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

020301 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.064 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
3.3.90.35.00 / 0 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	17.200,00	0,00
3.3.90.39.00 / 0 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	0,00	17.200,00
Total por Ação:	17.200,00	17.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	17.200,00	17.200,00

020501 - UNIDADE DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.021 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA UNIDADE DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
3.3.90.14.00 / 0 - DIARIAS - CIVIL	1.000,00	0,00
3.3.90.31.00 / 0 - PREMIAÇÕES CULT. ART. CIENT. DESPOR	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00

020502 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.074 - MANUTENÇÃO O ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30.00 / 15 - MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 15 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURÍDICA	0,00	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE

PRAÇA MUNICIPAL - CENTRO
CNPJ: 14.217.343/0001-17 - CEP: 48.650-0 - MACURURE - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

020681 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.027 - MANT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
3.3.90.30.00 / 0 - MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00	0,00
3.3.90.32.00 / 0 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	0,00	1.000,00
Total por Ação:	1.000,00	1.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	1.000,00	1.000,00
Total Geral:	24.200,00	24.200,00

Art. 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 3 de julho de 2018.

GABINETE DO PREFEITO do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE MACURURE, Estado da Bahia, em 03 de julho de 2018.

EVERALDO CARVALHO SOARES
Prefeito Municipal
CPF : 881.305.415-72